



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 82, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Designa fiscalização do acordo de cooperação técnica celebrado com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para o desenvolvimento de atividades audiovisuais, jornalísticas, educativas e culturais de mútuo interesse.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Francisco de Assis Bergamim, diretor, matrícula nº 25081, e Ana Paula Morato de Miranda, gerente, matrícula nº 24992, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do acordo de cooperação técnica celebrado com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para o desenvolvimento de atividades audiovisuais, jornalísticas, educativas e culturais de mútuo interesse.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 27 de outubro de 2022.

ALUISIO BOI

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 31 de outubro de 2022.